TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas, institucionais e operacionais do Poder Executivo Municipal de Placas/PA.**

1.1.1. O objeto compreende o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, incluindo transporte, carga e descarga, entrega nas sedes dos órgãos e entidades participantes, localizadas na zona urbana do Município de Placas/PA, bem como a substituição de produtos que apresentem vícios, defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

1.2. O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, possuindo natureza de fornecimento contínuo, em razão da necessidade permanente da Administração.

1.3. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a conveniência de atendimento às demandas de mais de um órgão da Administração, permitindo a centralização das aquisições, a padronização das especificações e o fornecimento parcelado, conforme a necessidade efetiva dos órgãos e entidades participantes.

1.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, hipótese em que haverá renovação dos quantitativos registrados.

1.5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência estabelecida no respectivo instrumento contratual, contada da data de sua assinatura, observada a disponibilidade orçamentária e o prazo necessário ao fornecimento do objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.7. Não será permitida a adesão ("carona") à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, ficando sua utilização restrita exclusivamente ao órgão gerenciador e aos órgãos participantes formalmente indicados no procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP.

1.8 DOS ITENS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	CONCORRÊNCIA	VALOR UND
1	ABACATE	Abacate in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para consumo, com casca íntegra, firme e limpa, polpa consistente e sabor característico da espécie. Deverá estar livre de danos mecânicos, rachaduras, sinais de deterioração, pragas, larvas e sujidades que comprometam sua qualidade e segurança alimentar.	KG	277	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$ 15,73
2	ABÓBORA CABOTIÁ	Abóbora cabotiá in natura, de primeira qualidade, com tamanho, formato e coloração característicos da espécie, grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra e firme, sem rachaduras ou danos mecânicos. Livre de deterioração, pragas e sujidades.	KG	600	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$ 8,96
3	AÇAFRÃO	Açafrão in natura, de primeira qualidade, com coloração e aroma característicos, íntegro e limpo, livre de umidade excessiva, mofo, impurezas e deterioração.	KG	47	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$ 8,20
4	ACELGA	Acelga in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração verde característica, livres de murcha, amarelamento, rasgos e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades visíveis.	MÇ	143	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$ 6,48
5	ACÉM BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo acém, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	1510	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$ 36,91
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	Achocolatado em pó instantâneo, acondicionado em embalagem aluminizada, plástica ou sachê laminado resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g, com identificação do fabricante, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, quando exigido. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó, açúcar e demais ingredientes permitidos, apresentando cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, materiais estranhos e quaisquer substâncias impróprias ao consumo. A embalagem deverá estar em perfeitas condições de conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	282	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$ 12,23
7	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg,	UND	1852	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$ 7,35

		com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.					
8	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	310	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	27,28
9	AÇÚCAR CRISTAL FARDO 30 KG	Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, de primeira qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, apresentando cristais homogêneos e livres de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	FD	259	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	179,05
10	AÇÚCAR REFINADO 2 KG	Açúcar refinado branco, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com granulação fina, coloração branca uniforme, odor e sabor característicos, livre de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 2 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	125	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	18,48
11	ADOÇANTE COM ASPARTAME 100 ML	Adoçante dietético líquido à base de aspartame, próprio para consumo humano, acondicionado em frasco contendo 100 ml, resistente, íntegro e devidamente lacrado. Produto com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, corpos estranhos, vazamentos ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e segurança. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data	UND	45	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,94

		de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.					
12	ALFACE	Alface in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração característica, livres de murcha, amarelamento e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades.	MÇ	1134	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,73
13	ALHO	Alho in natura, de primeira qualidade, bulbos firmes, graúdos e íntegros, de coloração e odor característicos, livres de brotação excessiva, mofo, danos mecânicos e sujidades.	KG	828	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	33,90
14	AMIDO DE MILHO 500 G	Amido de milho, tipo refinado, de primeira qualidade, obtido a partir do milho, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, fermentação, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	210	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,82
15	APRESUNTADO	Produto cárneo industrializado tipo apresuntado, elaborado exclusivamente com carne suína, resfriado, podendo ser fornecido em peça ou fatiado, conforme necessidade da Administração, apresentando coloração rosada uniforme, odor e sabor característicos, textura firme e ausência de manchas, limo, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	590	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	40,16
16	ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 5 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do	UND	1120	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	35,90

		fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.					
17	ARROZ BRANCO TIPO 1 – FARDO COM 30 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	FD	180	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	236,48
18	ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	1970	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,51
19	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz integral, tipo 1, constituído de grãos inteiros, sãos e limpos, com película natural preservada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, com teor de umidade adequado e isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	135	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,71
20	ASA DE FRANGO	Asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de	KG	658	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,53

		deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.					
21	AVEIA EM FLOCOS – EMBALAGEM DE 250 G	Aveia em flocos, obtida a partir de grãos de aveia selecionados, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, fermentação, mofo, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em embalagem primária tipo caixa de papelão, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	900	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,76
22	AZEITE DE DENDÊ – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de dendê, obtido do fruto da palma, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, fermentação, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	432	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,75
23	AZEITE DE OLIVA – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de oliva, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de ranço, impurezas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa de vidro escuro para conservação do produto, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, classificação, composição, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	65	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	40,77
24	AZEITONA – EMBALAGEM DE 500 G	Azeitona verde, conservada em salmoura, própria para consumo humano, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de	UND	385	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	37,55

		fermentação inadequada, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, peso líquido e drenado, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.					
25	BACON	Produto cárneo industrializado tipo bacon, obtido de barriga suína curada e defumada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de manchas, limo, odores desagradáveis, excesso de gordura rançosa ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	330	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	52,08
26	BALA DE GOMA – CAIXA COM 30 UNIDADES DE 32 G CADA	Bala de goma mastigável, de primeira qualidade, com textura macia, sabores variados e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em caixa contendo 30 unidades de 32 g cada, embaladas individualmente em embalagem íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	70	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	28,21
27	BALINHA – PACOTE DE 700 G	Bala dura, de primeira qualidade, com sabores variados, apresentando coloração, odor, sabor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em pacote íntegro e devidamente lacrado, contendo 700 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às	UND	60	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	18,28

		normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.					
28	BANANA DA PRATA	Banana prata in natura, de primeira qualidade, com grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra, firme e limpa, livre de amassados, pragas e sinais de deterioração.	KG	820	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,03
29	BANANA DA TERRA	Banana da terra in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos, pragas e deterioração.	KG	560	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,42
30	BANANA MAÇÃ	Banana maçã in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos e deterioração.	KG	770	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,42
31	BATATA DOCE	Batata doce de primeira qualidade, in natura - Batata-doce in natura, de primeira qualidade, fresca, inteira, firme, limpa e com grau de maturação adequado para consumo. Deve apresentar casca íntegra, lisa ou levemente rugosa, sem rachaduras, cortes, perfurações ou sinais de deterioração.	KG	807	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,21
32	BATATA INGLESA	Batata inglesa in natura, de primeira qualidade, firme, limpa e de coloração característica, livre de brotação, esverdeamento, rachaduras, danos mecânicos e deterioração.	KG	3290	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,75
33	BATATA PALHA – EMBALAGEM DE 250 G	Batata palha crocante, obtida a partir de batata selecionada, frita em óleo vegetal, apresentando coloração dourada, textura crocante, odor e sabor característicos, livre de umidade excessiva, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	175	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,60
34	BEBIDA LÁCTEA – EMBALAGEM DE 850 G	Bebida láctea fermentada, própria para consumo humano, obtida a partir de leite e/ou derivados lácteos, apresentando consistência, coloração, odor e sabor característicos, livre de fermentação inadequada, estufamento, vazamentos, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 850 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), além das demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob	UND	50	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,58

		refrigeração adequada.					
35	BETERRABA	Beterraba in natura, de primeira qualidade, raízes firmes, íntegras e limpas, de coloração característica, livres de rachaduras, brotação e deterioração.	KG	1305	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,62
36	BOLACHA TIPO MARIA -	BOLACHA TIPO MARIA - Bolacha doce tipo Maria, de primeira qualidade, crocante, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Isenta de umidade, mofo, odores estranhos ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade. Embalagem com peso mínimo de 350g.	UND	8000	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	3,93
37	BISCOITO ÁGUA E SAL – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	228	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	177,43
38	BISCOITO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	2130	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,56
39	BISCOITO AMANTEIGADO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito amanteigado, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, sabor, odor e coloração característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica	UND	1200	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,26

		resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.					
40	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	120	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	133,67
41	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	2140	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,40
42	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 126 G	Biscoito recheado sabor chocolate, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, recheio homogêneo, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 126 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação	UND	100	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,71

		sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.					
43	BISCOITO SEQUILHO AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo sequilho ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura característica, crocante e leve, com coloração, odor e sabor próprios do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	176	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	17,10
44	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo rosquinha sabor coco, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	1858	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	18,13
45	BOLACHA TIPO CHAMPAGNE – EMBALAGEM DE 400 G	Bolacha tipo champagne, de primeira qualidade, apresentando textura leve e crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	55	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,51
46	BOMBOM DE CHOCOLATE – PACOTE DE 1 KG	Bombom de chocolate, de primeira qualidade, com características, odor e sabor próprios do produto, livre de sujidades e impurezas. Acondicionado em embalagem plástica resistente e lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá	UND	107	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	66,08

		conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
47	BOMBOM SORTIDO – CAIXA 250 G	Bombom sortido de chocolate, de primeira qualidade, com características, odor e sabor próprios do produto, livre de sujidades e impurezas. Acondicionado em caixa íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1710	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,75
48	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PACOTE DE 250 G	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem tipo almofada ou a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. O produto deverá estar livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	5168	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	13,31
49	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PACOTE DE 250 G	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem tipo almofada ou a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. O produto deverá estar livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1722	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	13,31
50	CALDO EM TABLETE SABOR CARNE – 152 G (16 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor carne, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 16 tabletes totalizando 152 g.	CX	40	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	25,93
51	CALDO EM TABLETE SABOR CARNE – 57 G (6 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor carne, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 06 tabletes totalizando 57 g.	CX	85	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	18,04
52	CALDO EM TABLETE SABOR GALINHA – 152 G (16 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor galinha, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 16 tabletes totalizando 152 g.	CX	25	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,04
53	CALDO EM TABLETE SABOR GALINHA – 57 G (6 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor galinha, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 06 tabletes totalizando 57 g.	CX	1993	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	3,94
54	CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE 100 G	Canela em pó, de primeira qualidade, com coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais	UND	180	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,32

		estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
55	CANELA EM PÓ – FRASCO PLÁSTICO - EMBALAGEM DE 50 G	CANELA EM PÓ – FRASCO PLÁSTICO Canela em pó obtida da moagem da casca seca da caneleira (Cinnamomum spp.), 100% natural, apresentando coloração marrom característica, aroma intenso e sabor próprio, livre de matérias estranhas, impurezas, umidade excessiva, insetos ou qualquer substância que comprometa sua qualidade. Acondicionada em frasco plástico resistente, transparente ou opaco, frasco de plástico transparente com tampa perfurada (com furos), com capacidade para 50 gramas, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes. Produto de primeira qualidade, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FR	726	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,13
56	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADA EM CUBO	Carne proveniente da espécie bovina, obtida a partir de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, aparada e apresentada nos cortes patinho, coxão mole,alcatra e/ou outros cortes procedentes de quarto traseiro, cortado em cubos uniformes, próprio para preparo cozido,ensopados ou guisados garantindo maciez e rendimento após a cocção, exceto músculo.livre de excesso de gorduras,nervos,e cartilagens, odor caracteristico, isento de odores estranhos. Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg	KG	2070	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	34,48
57	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADA EM CUBO	Carne proveniente da espécie bovina, obtida a partir de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, aparada e apresentada nos cortes patinho, coxão mole,alcatra e/ou outros cortes procedentes de quarto traseiro, cortado em cubos uniformes, próprio para preparo cozido,ensopados ou guisados garantindo maciez e rendimento após a cocção, exceto músculo.livre de excesso de gorduras,nervos,e cartilagens, odor caracteristico, isento de odores estranhos. Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg	KG	11730	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	34,48
58	CARNE BOVINA CONGELADA EM	Carne proveniente da espécie bovina, obtida a partir de animais sadios, humanitariamente	KG	700	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	36,80

	ISCAS	abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, aparada e apresentada nos cortes patinho, coxão mole,alcatra e/ou outros cortes procedentes de quarto traseiro, limpo e cortado em tiras, próprio para preparos refogados e preparações similares,garantindo maciez e rendimento após a cocção, exceto músculo.livre de excesso de gorduras,nervos,e cartilagens, odor caracteristico, isento de odores estranhos. Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg.					
59	CARNE BOVINA CONGELADA EM ISCAS	Carne proveniente da espécie bovina, obtida a partir de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, aparada e apresentada nos cortes patinho, coxão mole,alcatra e/ou outros cortes procedentes de quarto traseiro, limpo e cortado em tiras, próprio para preparos refogados e preparações similares,garantindo maciez e rendimento após a cocção, exceto músculo.livre de excesso de gorduras,nervos,e cartilagens, odor caracteristico, isento de odores estranhos. Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg.	KG	3900	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	36,80
60	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE (PROCEDENTE DE CORTE DE QUARTO TRASEIRO,	Carne moida proveniente da espécie bovina,patinho, coxão mole ou acém limpo. obtida a partir de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, Gordura animal (máximo de 15%), água (máximo de 3%). deve apresentar boa maciez, sabor e rendimento após a cocção. sem odores estranhos ou desagradáveis,isento de excesso de gordura,nervos,cartilagens e fragmentos ósseos, não apresentar sinais de descongelamento e recongelamento Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg	KG	2390	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	33,76
61	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE (PROCEDENTE DE CORTE DE QUARTO TRASEIRO,	Carne moida proveniente da espécie bovina,patinho, coxão mole ou acém limpo. obtida a partir de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, Gordura animal (máximo de 15%), água (máximo de 3%). deve apresentar boa maciez, sabor e rendimento após a cocção. sem odores estranhos ou desagradáveis,isento de excesso de gordura,nervos,cartilagens e fragmentos ósseos, não apresentar sinais de descongelamento e recongelamento Embalagem	KG	21185	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	33,76

		plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg					
62	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	Carne bovina de segunda, tipo maciça, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM). Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e textura firme. Cortes limpos, com gordura moderada, isentos de cartilagens, nervos excessivos ou sinais de deterioração. Produto manipulado, acondicionado e transportado conforme normas higiênico-sanitárias vigentes.	KG	1530	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	41,61
63	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	Carne bovina de segunda, tipo maciça, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM). Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e textura firme. Cortes limpos, com gordura moderada, isentos de cartilagens, nervos excessivos ou sinais de deterioração. Produto manipulado, acondicionado e transportado conforme normas higiênico-sanitárias vigentes.	KG	508	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	41,61
64	CARNE DE SOL BOVINA TIPO ACÉM	Carne de sol bovina obtida do corte tipo acém, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	1370	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	39,05
65	CARNE SECA TIPO CHARQUE – PACOTE DE 500 G	Carne seca tipo charque, curada e seca, obtida do corte bovino ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente.	UND	1500	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	35,63
66	CEBOLA	Cebola de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com bulbos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de brotação excessiva, rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do	KG	2432	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	6,93

		produto.					
67	CEBOLINHA	Cebolinha de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	1210	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,57
68	CENOURA	Cenoura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com raízes íntegras, firmes, limpas e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, brotação excessiva, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1650	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,26
69	CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	Cereal à base de arroz, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	395	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,21
70	CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	Cereal à base de milho, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	410	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,41
71	CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREAIS	Cereal à base de multicereais, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	410	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,36
72	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO – EMBALAGEM DE 1 KG	Chocolate em barra meio amargo, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma, sabor e textura característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	32,65
73	CHUCHU	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e	KG	405	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,65

		segurança do produto.					
74	COCO RALADO – PACOTE DE 100 G	Coco ralado desidratado, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	290	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,38
75	COENTRO	Coentro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	1120	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,33
76	COLORÍFICO À BASE DE URUCUM – EMBALAGEM DE 100 G	Colorífico à base de urucum, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	2080	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,05
77	COMINHO – EMBALAGEM DE 100 G	Cominho em pó, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	300	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,65
78	CONFEITO GRANULADO – EMBALAGEM DE 400 G	Confeito granulado para cobertura e decoração de bolos e doces, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	45	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,39
79	COSTELA BOVINA DE 1ª	Carne bovina tipo costela de primeira qualidade, fresca, com osso, apresentando aspecto, cor, odor	KG	6060	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	45,82

		e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.					
80	COSTELA BOVINA DE 1ª	Carne bovina tipo costela de primeira qualidade, fresca, com osso, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	2020	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	45,82
81	COUVE	Couve de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	940	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,62
82	COXÃO MOLE BOVINO	Carne bovina tipo coxão mole, sem osso, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	5813	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	54,77
83	COXÃO MOLE BOVINO	Carne bovina tipo coxão mole, sem osso, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	1937	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	54,77
84	COXINHA DA ASA DE FRANGO	Coxinha da asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	1138	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,59
85	CRAVO-DA-ÍNDIA –	Cravo-da-índia, de primeira qualidade,	UND	245	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	3,35

	EMBALAGEM DE 10 G	apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
86	CREME DE LEITE – CAIXA COM 24 UNIDADES DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em caixa contendo 24 unidades de 240 g cada, embaladas individualmente em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	CX	387	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	169,45
87	CREME DE LEITE – CAIXA COM 24 UNIDADES DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em caixa contendo 24 unidades de 240 g cada, embaladas individualmente em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	CX	126	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	169,45
88	CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	2150	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,12
89	DOCE DE GOIABA – LATA DE 600 G	Doce de goiaba, tipo goiabada, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,02
90	DOCE DE LEITE PASTOSO – EMBALAGEM DE 250	Doce de leite pastoso, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou	UND	70	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,18

	G	sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
91	ERVA PARA TERERÉ SABOR MENTA – EMBALAGEM DE 500 G	Erva para preparo de tereré, sabor menta, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	22	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,34
92	ERVA-DOCE EM SACHÊ – EMBALAGEM DE 15 G	Erva-doce para preparo de infusão, acondicionada em sachês, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	504	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,35
93	ERVA-MATE – EMBALAGEM DE 400 G	Erva-mate tostada para preparo de infusão, contendo no mínimo 70% de folhas e até 30% de outras partes e ramos, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	159	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,17
94	ERVILHA EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 340 G	Ervilha em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	780	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,47
95	EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Extrato de tomate concentrado, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo	UND	2828	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,08

		340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
96	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS – PACOTE DE 1 KG	Farinha de arroz tipo flocos, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de arroz selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1242	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,71
97	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca amarela fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1360	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	16,11
98	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca branca fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1280	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,54
99	FARINHA DE MILHO FLOCADA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de milho flocada, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1390	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,40
100	FARINHA DE PUBA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de puba, de primeira qualidade, obtida da mandioca fermentada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A	UND	188	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,68

		embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
101	FARINHA DE ROSCA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de rosca, de primeira qualidade, obtida a partir de pão torrado e moído, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	52	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,18
102	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo com fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	770	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,57
103	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG (FARDO COM 10 PACOTES)	Farinha de trigo com fermento, obtida da moagem de grãos de trigo selecionados, produto fino, seco, de coloração clara e livre de impurezas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, fornecida em fardo contendo 10 pacotes, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	44	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	112,35
104	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – FARDO COM 10 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 10 unidades de 1 kg cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	87	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	175,41
105	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade,	UND	769	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,72

		composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
106	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros, limpos, secos e de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, contendo identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	62	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	275,37
107	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1355	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,91
108	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão preto tipo 1, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	48	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	266,27
109	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	394	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,89
110	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA EMBALAGEM 1KG - FARDO DE 30KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo de 30 kg contendo 30 pacotes, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	50	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	199,83
111	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	4976	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,75
112	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 10 G	Fermento biológico seco instantâneo, próprio para preparo de pães e massas, apresentando características, aroma e coloração próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas	UND	155	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	5,56

		ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
113	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 125 G	Fermento biológico seco instantâneo, próprio para preparo de pães e massas, apresentando características, aroma e coloração próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	91	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,93
114	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – EMBALAGEM DE 100 G	Fermento em pó químico, próprio para preparo de bolos e massas, apresentando características, coloração e odor próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1115	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,93
115	FÍGADO BOVINO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Fígado bovino fresco de primeira qualidade, com aspecto, cor e odor característicos do produto. Deve apresentar textura firme, isento de manchas, impurezas ou sinais de deterioração. Produto proveniente de abate sob inspeção sanitária e acondicionado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	75	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	22,76
116	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Carne de frango tipo filé de peito, sem pele e sem osso, resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	2530	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	28,10
117	FILÉ DE PEIXE	Filé de peixe sem espinha, resfriado, de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	55	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	27,43
118	FLOCÃO DE MILHO	Flocão de milho, obtido da moagem de grãos	UND	1788	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	5,03

	500 G -	selecionados, de boa qualidade e livre de impurezas. Produto seco, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.					
119	FOLHA DE LOURO – SACHÊ DE 15 G	Folha de louro desidratada, de primeira qualidade, apresentando aroma, coloração e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	196	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,44
120	FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Frango inteiro fresco de primeira qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária oficial. Deve apresentar cor, odor e textura característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	KG	1482	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,94
121	FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Frango inteiro fresco de primeira qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária oficial. Deve apresentar cor, odor e textura característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	KG	4449	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	21,94
122	FUBÁ DE MILHO – PACOTE DE 1 KG	Fubá de milho, de primeira qualidade, obtido a partir da moagem de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1483	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,14
123	GELATINA EM PÓ – EMBALAGEM DE 20 G	Gelatina em pó para preparo de sobremesa, apresentando coloração, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 20 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	52	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	4,00
124	GENGIBRE	Gengibre de primeira qualidade, in natura, apresentando rizomas íntegros, firmes, limpos e com características próprias da espécie, em grau	KG	91	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	19,48

		de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.					
125	GOMA DE TAPIOCA 500 G	Amido à base de mandioca, grupo tapioca, subgrupo goma, de primeira qualidade, próprio para preparo alimentício, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de fermentação, umidade excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	235	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	6,80
126	KETCHUP – EMBALAGEM DE 397 G	Ketchup tradicional, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 397 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	16,78
127	LARANJA	Laranja de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1020	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,91
128	LEITE CONDENSADO 395 G -	Leite condensado obtido a partir de leite integral e açúcar, de consistência cremosa, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de aproximadamente 395 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	477	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,47
129	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 24 UND DE 395 GR CADA	Leite condensado obtido a partir de leite integral e açúcar, de consistência cremosa, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 395 g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 24 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	39	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	221,50
130	LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 200 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de	UND	1770	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,31

		deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
131	LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 500 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1370	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,79
132	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO EMBALAGEM 400G	Leite em pó enriquecido com ferro, indicado para alimentação, de boa qualidade e fácil dissolução. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	338	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	26,78
133	LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 200 G	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	3280	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,48
134	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1540	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	50,48
135	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	512	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	50,48

136	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G - CX COM 40 PACOTES	Leite em pó integral, de boa qualidade, com fácil dissolução, cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 200 g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 40 pacotes, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	FD	67	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	396,92
137	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L	Leite integral UHT, líquido, obtido a partir de leite de vaca, submetido a tratamento térmico de ultrapasteurização. Produto de cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	177	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,16
138	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L - CAIXA COM 12 UNIDADES	Leite integral UHT líquido, obtido a partir de leite de vaca submetido a processo de ultrapasteurização. Produto com cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, fornecido em caixa contendo 12 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	42	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	100,75
139	LIMÃO	Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	407	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,03
140	LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne suína, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá possuir selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	1515	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	39,78
141	LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne suína, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá possuir selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	505	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	39,78
142	LINGUIÇA TIPO MISTA	Linguiça tipo mista, elaborada a partir de carne suína e bovina selecionada, temperada e defumada, com sabor, aroma e coloração característicos. Produto de boa qualidade, com textura firme, isento de impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	512	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	38,00
143	LINGUIÇA DE FRANGO	Linguiça de frango, de primeira qualidade, produzida exclusivamente com carne de frango, não sendo produto misto, apresentando coloração,	KG	760	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	52,88

		odor, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.					
144	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Linguiça tipo toscana, congelada, de primeira qualidade, elaborada com carne suína e condimentos, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	1250	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	37,01
145	LOMBO SUÍNO	Carne suína tipo lombo, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	1440	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	34,35
146	MAÇÃ	Maçã de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	2280	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,36
147	MACARRÃO CONCHINHA - PACOTE 500 G	Macarrão tipo conchinha, produzido a partir de sêmola. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	185	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,49
148	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA. (FARDO C/ 10 UNID DE 500G CADA) -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 10 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	144	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	52,68
149	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo cabelo de anjo, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias	UND	595	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,72

		do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
150	MACARRÃO TIPO CONCHINHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Macarrão tipo conchinha, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em fardo contendo 20 pacotes de 500 g cada, embalados individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	119	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	267,28
151	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo espaguete, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1915	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,34
152	MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20UNID -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	48	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	127,99
153	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo parafuso, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1430	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,57
154	MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20	Macarrão tipo parafuso, produzido a partir de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em	FD	70	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	145,75

	UNIDADES	embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.					
155	MACARRÃO TIPO PENNE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo penne, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1095	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,14
156	MACAXEIRA	Macaxeira de primeira qualidade, in natura, apresentando raízes tuberosas íntegras, firmes, limpas e com grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, partes deterioradas, brotação excessiva, sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	5780	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,76
157	MAIONESE – EMBALAGEM DE 250 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1910	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,31
158	MAIONESE 500 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1370	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,47
159	MAMÃO	Mamão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	555	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,00
160	MANGA	Manga de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá	KG	249	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,14

		estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.					
161	MANJERICÃO FRESCO	Manjericão fresco de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas íntegras, firmes e de coloração característica, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	128	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,32
162	MANTEIGA – POTE DE 500 G	Manteiga de primeira qualidade, obtida a partir do creme de leite, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM).	UND	580	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	48,97
163	MARACUJÁ	Maracujá de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	264	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	19,25
164	MARGARINA COM SAL – POTE DE 250 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	940	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,54
165	MARGARINA COM SAL – POTE DE 500 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade,	UND	1105	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,12

		composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.					
166	MARRON GLACÊ – EMBALAGEM DE 600 G	Marron glacê (doce à base de castanha ou similar cristalizada), de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	17,63
167	MARSHMALLOW – EMBALAGEM DE 250 G	Marshmallow de primeira qualidade, apresentando textura macia e aerada, coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	35,60
168	MASSA PARA LASANHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Massa alimentícia seca para lasanha, de primeira qualidade, produzida a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 20 embalagens de 500 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	44	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	148,36
169	MAXIXE	Maxixe de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	215	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,23
170	MELÂNCIA	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor doce e refrescante. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que	KG	1741	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	39,76

		comprometam a qualidade e segurança do produto.					
171	MELÂNCIA	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor doce e refrescante. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	579	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	39,76
172	MELÃO	Melão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor e aroma próprios da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1800	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,77
173	MILHARINA – PACOTE DE 500 G	Milharina (flocos de milho pré-cozidos), de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1045	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,41
174	MILHO DE PIPOCA – PACOTE DE 500 G	Milho para pipoca, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	180	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,81
175	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 – PACOTE DE 500 G	Milho para canjica tipo 1, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação	UND	930	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,54

		vigente.					
176	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Milho verde em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	2060	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	5,00
177	MILHO VERDE EM CONSERVA 340 GR	Milho verde em conserva, composto por grãos selecionados, macios e de coloração característica. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UND	433	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	6,27
178	MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor cenoura, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características características do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	102	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,01
179	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor chocolate, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características características do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	95	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,88
180	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor coco, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	90	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,16
181	MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA –	Mistura para preparo de bolo sabor festa, de primeira qualidade, contendo ingredientes	UND	90	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,17

	EMBALAGEM DE 400 G	próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
182	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor laranja, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	90	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,50
183	MISTURA PRA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor fubá, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	90	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,92
184	MOLHO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Molho de tomate, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1642	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,25
185	MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 1 KG	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	980	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,29

186	MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 400 G	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	405	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,52
187	MOSTARDA – EMBALAGEM DE 240 ML	Mostarda, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	70	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,95
188	ÓLEO DE CANOLA – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de canola, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	640	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	17,93
189	ÓLEO DE GIRASSOL – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de girassol, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	685	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	17,40
190	OLEO DE SOJA 900 ML	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	1027	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,11
191	OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS -	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, fornecido em caixa contendo 20 garrafas, com identificação do	CX	40	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	239,38

		fabricante e prazo de validade.					
192	ORÉGANO – EMBALAGEM DE 10 G	Orégano desidratado, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	143	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	5,38
193	OVO DE PÁSCOA – 350 G	Ovo de Páscoa de chocolate, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de defeitos, deformações ou alterações que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem apropriada para presente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 350 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1129	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	57,23
194	OVO DE PÁSCOA – 350 G	Ovo de Páscoa de chocolate, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de defeitos, deformações ou alterações que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem apropriada para presente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 350 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	376	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	57,23
195	OVOS BRANCOS	Ovos brancos de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando peso e características próprias da espécie. Classificados e acondicionados em bandejas com 30 unidades, devidamente rotulados conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	BANDEJA	3736	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,20
196	OVOS CAIPIRAS	Ovos caipiras de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando características próprias da produção caipira. Deverão estar livres de sujidades, trincas, deformações ou quaisquer sinais de contaminação ou deterioração. O produto deverá estar classificado e rotulado conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	DÚZIA	1760	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,65
197	PALETA SUÍNA	Carne suína tipo paleta, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração.	KG	610	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,65

		Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.					
198	PALMITO EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 500 G	Palmito em conserva, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	135	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	23,96
199	PATINHO BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo patinho, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	2385	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	59,53
200	PATINHO BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo patinho, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	795	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	59,53
201	PEITO DE FRANGO	Peito de frango resfriado, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	1800	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	28,68
202	PEPINO	Pepino de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, brotação excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	484	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,17
203	PÊRA	Pêra de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para	KG	550	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,13

		consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.					
204	PÊSSEGO EM CALDA – LATA DE 450 G	Pêssego em calda, de primeira qualidade, com frutos inteiros ou metades, graúdos, macios e rigorosamente selecionados, apresentando cor, aroma e sabor característicos. Acondicionado em lata contendo 450 g, íntegra e devidamente lacrada. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	KG	20	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,33
205	PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	105	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	20,55
206	PIMENTA-DO-REINO MOÍDA – EMBALAGEM DE 100 G	Pimenta-do-reino moída, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	152	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	28,89
207	PIMENTÃO	Pimentão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade (verde, vermelho ou amarelo). Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	334	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	19,06
208	PIRULITO – PACOTE DE 600 G	Pirulito de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,29
209	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES	Polpa de fruta diversos sabores, obtida de frutas selecionadas, sem adição de corantes artificiais,	UND	2013	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	23,92

	EMBALAGEM COM 1KG -	com sabor e aroma característicos. Produto acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.					
210	POLPA DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Polpa de tomate de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	730	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,98
211	POLVILHO AZEDO – PACOTE DE 1 KG	Polvilho azedo, de primeira qualidade, obtido a partir da mandioca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	205	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,09
212	POLVILHO DOCE – PACOTE DE 1 KG	Polvilho doce, de primeira qualidade, obtido a partir da mandioca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	140	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,27
213	PRESUNTO FATIADO	Presunto fatiado, de primeira qualidade, obtido a partir de carne suína selecionada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	850	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	48,06
214	QUEIJO COALHO	Queijo coalho de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, firme e levemente salgado, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo	KG	255	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	42,23

		identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.					
215	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela fatiado, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	1070	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	49,13
216	QUEIJO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela, em peça inteira, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, consistente e homogêneo, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem a vácuo ou embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	1200	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	48,82
217	QUEIJO TIPO TRANÇA	Queijo tipo trança, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, com fibras firmes e aspecto entrelaçado típico, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico apropriado para alimentos ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	345	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	54,64
218	REFRIGERANTE SABOR COLA – GARRAFA DE 2 LITROS	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	4449	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	16,73
219	REFRIGERANTE SABOR COLA – GARRAFA DE 2 LITROS	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	1481	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	16,73
220	REFRIGERANTE COLA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	894	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	102,44
221	REFRIGERANTE COLA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em	FD	298	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	102,44

		fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.					
222	REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	3680	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,65
223	REFRIGERANTE GUARANÁ – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	929	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	68,57
224	REFRIGERANTE LARANJA – 2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	3650	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,42
225	REFRIGERANTE LARANJA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	959	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	66,84
226	REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN NATURA	Repolho in natura, de boa qualidade, fresco, com aspecto firme e íntegro. Deve apresentar folhas limpas, coloração característica e ausência de danos, manchas ou sinais de deterioração. Produto livre de impurezas e próprio para consumo.	KG	1013	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	6,37
227	REQUEIJÃO CREMOSO – EMBALAGEM DE 200 G	Requeijão cremoso, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	UND	125	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,73
228	SAL GROSSO TEMPERADO – EMBALAGEM DE 1 KG	Sal grosso temperado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	583	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,91
229	SAL REFINADO IODADO – PACOTE DE 1 KG	Sal refinado iodado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, apresentando coloração, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	3772	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	2,79
230	SALSA	Salsa de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie, em grau	MÇ	400	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	5,80

		de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.					
231	SALSICHA TIPO HOT DOG BOVINA	Salsicha tipo hot dog bovina, de primeira qualidade, cozida, com condimentos triturados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	800	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	22,10
232	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – LATA DE 125 G	Sardinha em conserva em óleo comestível, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	670	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,10
233	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - 340 GR	Seleta de legumes em conserva, composta por vegetais selecionados, com coloração, sabor e textura característicos. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	1890	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,50
234	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Seleta de legumes em conserva, de primeira qualidade, composta por legumes selecionados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1640	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	5,45
235	SOPA INSTANTÂNEA SABOR CARNE – 200 G	Sopa instantânea sabor carne, de primeira qualidade, contendo ingredientes desidratados próprios para preparo, apresentando cor, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionada em embalagem tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g.	UND	20	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,17
236	SOPA INSTANTÂNEA SABOR GALINHA – 200 G	Sopa instantânea sabor galinha, de primeira qualidade, contendo ingredientes desidratados próprios para preparo, apresentando cor, aroma e	UND	30	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,17

		sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionada em embalagem tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g.					
237	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI – 500 ML	Suco natural concentrado sabor abacaxi, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	145	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,74
238	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU – 500 ML	Suco natural concentrado sabor caju, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	50	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,72
239	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA – 500 ML	Suco natural concentrado sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	710	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,74
240	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ – 500 ML	Suco natural concentrado sabor maracujá, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	40	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,39
241	SUCO EM PÓ SABOR ABACAXI – 25 G	Suco em pó sabor abacaxi, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	110	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	2,08
242	SUCO EM PÓ SABOR LARANJA – 25 G	Suco em pó sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	110	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	2,09
243	SUCO EM PÓ SABOR LIMÃO – 25 G	Suco em pó sabor limão, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	110	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	2,45
244	SUCO EM PÓ SABOR MARACUJÁ – 25 G	Suco em pó sabor maracujá, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	185	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	2,40
245	SUCO EM PÓ SABOR UVA – 25 G	Suco em pó sabor uva, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	170	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	2,40
246	TANGERINA	Tangerina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes e de coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	453	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	22,52
247	TEMPERO BAIANO EM PÓ – 40 G	Tempero baiano em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 40 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	386	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	6,34
248	TEMPERO COMPLETO CONDIMENTADO – POTE DE 500 G	Tempero completo condimentado, de primeira qualidade, composto por sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor glutamato monossódico. Apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades ou impurezas que comprometam a	UND	635	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,00

		qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
249	TOMATE	Tomate de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	2440	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,25
250	TOMATE (BAIANO) DE 1ª QUALIDADE	- Tomate (baiano) de 1ª qualidade, fresco, com grau de maturação adequado para consumo, apresentando coloração uniforme, firmeza, ausência de danos mecânicos, rachaduras, podridões, manchas ou sinais de deterioração. Acondicionado de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.	KG	5000	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,13
251	TRIGO PARA QUIBE – EMBALAGEM DE 500 G	Trigo para quibe, de primeira qualidade, obtido a partir de grãos de trigo selecionados e quebrados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	18	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	22,14
252	UVA	Uva de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com cachos íntegros, firmes e com bagas bem formadas, limpas e de coloração característica da variedade. Deverá estar livre de bagas amassadas, rachadas, desidratadas, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1170	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	28,20
253	UVA PASSAS – EMBALAGEM DE 100 G	Uva passa de primeira qualidade, obtida a partir de uvas selecionadas e desidratadas, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem plástica laminada tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g.	UND	57	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	23,01
254	VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM DE 500 ML	Vinagre de álcool, de primeira qualidade, obtido a partir da fermentação acética do álcool, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de impurezas, resíduos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A	UND	4935	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	6,82

		embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				

1.8.1 Os quantitativos estimados, os preços unitários e totais e a distribuição da demanda entre os órgãos e Fundos Municipais participantes encontram-se discriminados nas tabelas anexas a este Termo de Referência, as quais integram o presente instrumento para todos os fins.

1.8.2 O quantitativo mínimo de cada solicitação corresponderá a 02 (duas) unidade do respectivo item, observada a unidade de medida estabelecida na planilha anexa, podendo a Administração requisitar quantitativos superiores de acordo com a necessidade de cada evento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade permanente de garantir o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das atividades administrativas, institucionais e operacionais desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal de Placas/PA, abrangendo a Administração Direta e os Fundos Municipais participantes. Trata-se de aquisição essencial ao regular funcionamento da Administração Pública, uma vez que os gêneros alimentícios constituem bens de consumo de utilização contínua, empregados diariamente no suporte às atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos municipais, contribuindo para a adequada execução das competências administrativas e para o atendimento do interesse público.

O desenvolvimento das atividades da Administração Pública exige a disponibilização permanente de estrutura material capaz de assegurar condições adequadas ao funcionamento dos órgãos e entidades municipais, tais como: diversos programas, projetos e ações executados pelas Secretarias Municipais demandam a disponibilização desses produtos como forma de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades públicas, especialmente quando envolvem reuniões técnicas, ações comunitárias, conferências municipais, oficinas, encontros de servidores, atividades de educação permanente, programas de capacitação e demais eventos promovidos pelo Município no exercício de suas competências legais. Nesse contexto, os gêneros alimentícios representam insumos indispensáveis ao suporte das atividades administrativas e institucionais.

A ausência de fornecimento regular desses materiais pode comprometer o adequado funcionamento das unidades administrativas, ocasionando prejuízos ao planejamento institucional, à execução das políticas públicas e ao desenvolvimento das atividades administrativas, refletindo diretamente na eficiência da prestação dos serviços públicos e no atendimento das demandas da população.

A necessidade da contratação possui natureza permanente, uma vez que decorre das atividades ordinárias desenvolvidas pela Administração Pública Municipal. Não se trata de demanda eventual ou extraordinária, mas de necessidade recorrente, indispensável ao funcionamento contínuo dos órgãos municipais durante todo o exercício financeiro, razão pela qual o planejamento da contratação busca assegurar o abastecimento regular dos itens necessários ao longo da vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Importante destacar que a presente contratação não atende exclusivamente às necessidades de um único órgão da Administração. Ao contrário, trata-se de demanda comum a diversos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, compreendendo a Administração Direta e os Fundos Municipais participantes, os quais possuem atribuições distintas, mas utilizam gêneros alimentícios para finalidades semelhantes relacionadas ao desempenho de suas atividades administrativas e institucionais.

Cada Secretaria Municipal desenvolve políticas públicas específicas, possuindo planejamento próprio, cronograma de ações, quantidade de servidores, estrutura administrativa e demandas operacionais particulares. Da mesma forma, os Fundos Municipais executam programas e ações vinculadas às respectivas áreas de atuação, o que naturalmente influencia o consumo de gêneros alimentícios durante o exercício.

Embora as necessidades sejam individualizadas, verifica-se identidade quanto ao objeto pretendido, circunstância que recomenda a realização de procedimento único de contratação, possibilitando o atendimento simultâneo das demandas de todos os órgãos participantes, mediante especificações padronizadas e critérios uniformes de fornecimento.

A consolidação das necessidades em um único procedimento licitatório proporciona significativa racionalização administrativa, reduzindo a repetição de processos licitatórios para objetos idênticos, diminuindo custos administrativos, conferindo maior eficiência ao planejamento das contratações e permitindo melhor gerenciamento da execução contratual.

Sob o aspecto econômico, a centralização das demandas amplia a competitividade entre os fornecedores, favorece a obtenção de preços mais vantajosos, possibilita ganhos de escala, reduz custos operacionais e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

As necessidades dos órgãos participantes foram formalizadas inicialmente por meio de ofícios encaminhados ao órgão gerenciador, nos quais cada Secretaria Municipal e Fundo participante

manifestou interesse em integrar o procedimento de Registro de Preços e apresentou suas respectivas demandas. Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, cada órgão participante elaborou o correspondente Documento de Formalização de Demanda – DFD, acompanhado da memória de cálculo dos quantitativos estimados, contendo a metodologia utilizada para definição do consumo previsto, considerando o histórico de utilização, as necessidades administrativas específicas, as ações planejadas e demais critérios técnicos pertinentes. Após o recebimento da documentação, as informações foram analisadas e consolidadas pela equipe de planejamento da contratação, formando o quantitativo global estimado que subsidiou a elaboração do presente Termo de Referência.

Após o recebimento das demandas, a equipe de planejamento promoveu sua consolidação, realizando análise técnica das informações apresentadas pelos órgãos participantes, verificando a compatibilidade entre os quantitativos solicitados, o histórico de consumo, a execução dos contratos administrativos correlatos, as perspectivas de ampliação das ações administrativas e o planejamento institucional do Município.

Para a definição dos quantitativos estimados, a Administração adotou metodologia baseada em critérios objetivos e dados concretos de consumo. Como principal referência, foi analisado o consumo efetivamente registrado no período de janeiro a maio de 2026, considerando as aquisições realizadas e a utilização dos itens nesse intervalo. A partir desse histórico, procedeu-se à projeção das necessidades para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, observando-se, ainda, as demandas apresentadas nos Documentos de Formalização de Demanda – DFDs, as memórias de cálculo elaboradas por cada órgão participante, o planejamento das ações administrativas e institucionais e a possibilidade de variação do consumo em razão das atividades desenvolvidas por cada Secretaria Municipal e Fundo participante.

Entretanto, embora a Administração disponha de histórico consolidado de consumo, esse histórico representa apenas um parâmetro técnico para estimativa da demanda futura, não sendo suficiente para definir, com absoluta precisão, o quantitativo que efetivamente será consumido por cada órgão participante durante toda a execução contratual.

Isso ocorre porque o consumo de gêneros alimentícios sofre variações naturais decorrentes das necessidades administrativas de cada Secretaria Municipal e de cada Fundo participante, podendo aumentar ou reduzir em razão da realização de novos eventos institucionais, capacitações, reuniões extraordinárias, programas governamentais, campanhas públicas, ações intersetoriais, alterações na

estrutura administrativa, ampliação de serviços, celebração de convênios e demais circunstâncias que influenciam diretamente o consumo desses materiais.

Por essa razão, os quantitativos constantes neste Termo de Referência possuem natureza estimativa, representando a melhor previsão possível elaborada pela Administração com base em critérios técnicos, históricos de consumo e planejamento institucional, sem constituir obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados.

Considerando que a contratação atenderá simultaneamente às necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais, mostra-se plenamente justificada a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em razão da conveniência de atendimento às demandas de mais de um órgão da Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permite que cada órgão participante realize suas aquisições conforme sua necessidade efetiva, durante toda a vigência da Ata, evitando aquisições antecipadas em quantidade superior à necessária, reduzindo riscos de desperdício, melhorando o planejamento do abastecimento e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A solução adotada também proporciona maior flexibilidade administrativa, uma vez que possibilita o fornecimento parcelado dos produtos, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com a necessidade efetivamente verificada por cada unidade administrativa, preservando o equilíbrio entre planejamento, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Os produtos objeto desta contratação possuem características padronizadas, especificações técnicas objetivamente definidas e ampla disponibilidade no mercado nacional, enquadrando-se como bens comuns, circunstância que permite a realização da contratação mediante a modalidade Pregão, observando os critérios objetivos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Da mesma forma, considerando tratar-se de objeto amplamente conhecido pela Administração, regularmente contratado em exercícios anteriores, com especificações técnicas consolidadas e histórico suficiente de execução contratual, não se verificou a necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar, conforme hipótese prevista no Decreto Municipal nº 027/2025.

Por fim, registra-se que a presente contratação se encontra compatível com o planejamento institucional do Município, observando as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual – PCA, no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA,

demonstrando plena aderência aos instrumentos de planejamento da Administração Pública e aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação revela-se necessária, adequada, vantajosa e plenamente justificada, constituindo medida indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal, garantir o atendimento das necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais participantes, promover maior eficiência na gestão pública e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, razoabilidade e supremacia do interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento das necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais participantes do Município de Placas/PA, abrangendo todos os elementos necessários à adequada execução do objeto, desde a produção, fabricação, aquisição e acondicionamento dos produtos até o transporte, entrega, utilização, controle de qualidade e destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos eventualmente gerados.

Trata-se de solução de uso comum, amplamente disponível no mercado e rotineiramente adotada pela Administração Pública, sendo replicada no âmbito municipal com base nas experiências e contratações realizadas nos exercícios anteriores. A continuidade desse modelo decorre de sua adequação técnica, operacional e econômica, uma vez que o fornecimento parcelado permite o atendimento das demandas conforme a efetiva necessidade de cada órgão participante, evita a formação de estoques excessivos, reduz perdas decorrentes de vencimento ou deterioração dos produtos e contribui para maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A experiência obtida nos anos anteriores demonstra que a aquisição parcelada de gêneros alimentícios constitui solução adequada para garantir o abastecimento contínuo das unidades administrativas, assegurar suporte às atividades institucionais e operacionais e evitar interrupções no funcionamento dos órgãos municipais. A solução mantém características já conhecidas pela Administração, sem necessidade de adoção de tecnologia complexa, implantação de sistemas específicos ou modificação relevante da estrutura atualmente existente.

O fornecimento abrangerá gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme as especificações, unidades de medida e quantitativos estimados constantes deste Termo de Referência. Os itens foram definidos a partir das necessidades apresentadas pelos órgãos participantes, do histórico de consumo, dos Documentos de Formalização de Demanda, das memórias de cálculo e da consolidação realizada pela equipe responsável pelo planejamento da contratação.

Os produtos a serem fornecidos são classificados como bens comuns, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, não demandando soluções personalizadas, fabricação exclusiva ou desenvolvimento tecnológico específico para atendimento da Administração.

Na etapa de concepção e produção, os gêneros alimentícios deverão ser fabricados, processados, manipulados ou produzidos em conformidade com a legislação sanitária vigente e com as normas expedidas pelos órgãos competentes, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e os serviços oficiais de inspeção sanitária, quando aplicáveis.

As matérias-primas utilizadas deverão ser próprias para consumo humano, apresentar qualidade compatível com os padrões exigidos pela legislação brasileira e estar livres de contaminação, adulteração, deterioração, parasitas, larvas, fungos, materiais estranhos ou quaisquer substâncias capazes de comprometer a qualidade e a segurança dos alimentos.

Os produtos industrializados deverão ser oriundos de estabelecimentos regularmente autorizados a funcionar, observando-se as boas práticas de fabricação, manipulação, processamento, embalagem, conservação e armazenamento. Quando exigível, deverão possuir registro, notificação, autorização, selo de inspeção ou certificação emitida pelo órgão competente.

Os produtos de origem animal deverão ser provenientes de estabelecimentos sujeitos à inspeção sanitária oficial e apresentar selo de inspeção competente, a exemplo do Serviço de Inspeção Federal – SIF, Serviço de Inspeção Estadual – SIE ou Serviço de Inspeção Municipal – SIM, conforme aplicável.

Os produtos hortifrutigranjeiros deverão ser frescos, íntegros, limpos, firmes, em grau de maturação adequado ao consumo e livres de danos mecânicos, rachaduras, perfurações, amassamentos, sinais de apodrecimento, murchamento excessivo, pragas ou sujidades que comprometam sua qualidade.

Sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo da competitividade, deverão ser adotadas práticas de produção que contribuam para a redução dos impactos ambientais, incluindo o uso racional de água e energia, redução de desperdícios, aproveitamento adequado de matérias-primas e utilização de embalagens recicláveis ou passíveis de reaproveitamento.

A aquisição será realizada mediante procedimento licitatório, com adoção do Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar, considerando o caráter parcelado da demanda, a participação de diversos órgãos municipais e a impossibilidade de definição precisa do momento em que cada item será efetivamente necessário.

A seleção dos fornecedores deverá observar as especificações técnicas, os critérios de habilitação, a regularidade sanitária, a capacidade logística e as demais condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

Os preços registrados deverão compreender todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, incluindo aquisição, produção, separação, embalagem, acondicionamento, transporte, frete, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas à sua natureza, resistentes, íntegras, limpas e devidamente lacradas, capazes de preservar suas características e protegê-los contra contaminação, umidade, poeira, exposição solar, impactos, vazamentos ou qualquer outro fator que possa comprometer sua qualidade.

As embalagens deverão apresentar, quando aplicável, identificação do produto, marca, fabricante, composição, conteúdo líquido, peso, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de conservação, informação nutricional, registro ou selo de inspeção e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, rasgadas, perfuradas, enferrujadas, amassadas, estufadas, molhadas, sujas ou que apresentem qualquer sinal de avaria capaz de comprometer a qualidade, a conservação ou a segurança do alimento.

Os produtos fornecidos em caixas, fardos ou conjuntos deverão conter exatamente a quantidade e o peso previstos nas especificações, não sendo admitidas alterações que impliquem redução de conteúdo, quantidade ou padrão de qualidade.

A contratada será integralmente responsável pelo armazenamento, separação, acondicionamento, transporte, carga, descarga e entrega dos gêneros alimentícios nos locais indicados pelos órgãos participantes.

O transporte deverá ocorrer em veículos limpos, higienizados, em bom estado de conservação e compatíveis com a natureza dos produtos transportados, observando-se as condições necessárias à preservação das características físicas, químicas, nutricionais e sanitárias dos alimentos.

Os gêneros que necessitem de refrigeração ou congelamento deverão ser transportados em veículos ou compartimentos adequados, com temperatura compatível com as exigências sanitárias e com as orientações do fabricante, garantindo a manutenção da cadeia de frio durante todo o percurso.

Durante o transporte deverão ser adotadas medidas para impedir contaminação cruzada, contato com substâncias tóxicas, exposição à poeira, umidade, chuva, incidência solar direta ou qualquer outra condição capaz de comprometer a qualidade dos produtos.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade dos órgãos participantes e mediante emissão de Ordem de Fornecimento, não sendo a Administração obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos registrados.

Não poderão ser aceitas propostas que estabeleçam prazo de entrega superior a cinco dias corridos para os gêneros alimentícios perecíveis ou superior a vinte dias corridos para os gêneros alimentícios não perecíveis, por se tratarem de prazos máximos considerados necessários à manutenção do abastecimento e à continuidade das atividades administrativas, institucionais e operacionais dos órgãos participantes. O atendimento aos referidos prazos constitui condição obrigatória de participação no certame e requisito de aceitabilidade da proposta, devendo o licitante declarar expressamente seu prazo de fornecimento.

As entregas deverão ocorrer nos locais, dias e horários indicados pelos órgãos requisitantes, correndo por conta da contratada todas as despesas relacionadas ao deslocamento, frete, transporte, carga, descarga e demais providências necessárias à disponibilização dos produtos.

No ato da entrega, os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa por servidor responsável ou pela fiscalização designada pela Administração.

A conferência compreenderá a verificação das quantidades, pesos, unidades, marcas, lotes, datas de fabricação, prazos de validade, condições das embalagens, temperatura, aspecto, cor, odor, textura e demais características previstas nas especificações.

O recebimento inicial não implica aceitação definitiva dos produtos, permanecendo a contratada responsável por vícios, defeitos, inadequações ou desconformidades posteriormente identificadas.

Serão recusados, total ou parcialmente, os produtos que:

a) estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;

b) apresentem sinais de deterioração, contaminação, fermentação inadequada, mofo, ranço, vazamento ou estufamento;

c) estejam com embalagem violada, danificada, amassada, enferrujada, perfurada ou sem identificação;

d) apresentem peso, quantidade, composição ou conteúdo inferior ao exigido;

e) estejam com prazo de validade inadequado ou incompatível com o período necessário à sua utilização;

f) não possuam registro, selo de inspeção ou autorização sanitária quando exigível;

g) tenham sido transportados ou armazenados em condições inadequadas;

h) apresentem aspecto, odor, sabor, textura ou coloração incompatíveis com as características próprias do produto;

i) estejam impróprios ao consumo ou ofereçam risco à saúde dos usuários.

A contratada deverá substituir, às suas expensas, os produtos recusados ou considerados inadequados, sem qualquer custo adicional para a Administração e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Após o recebimento definitivo, os produtos serão armazenados e utilizados pelos órgãos participantes de acordo com suas necessidades administrativas, institucionais e operacionais.

A utilização dos gêneros alimentícios ocorrerá no apoio às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais unidades participantes, incluindo ações administrativas,

reuniões, eventos institucionais, capacitações, recepções, atividades de atendimento ao público e outras demandas compatíveis com as atribuições de cada órgão.

Os produtos deverão ser armazenados pelos órgãos requisitantes em locais limpos, secos, ventilados e adequados à sua conservação, observando-se as recomendações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.

Os responsáveis pelo estoque deverão adotar mecanismos de controle de entrada, saída, lote e validade, priorizando a utilização dos produtos com prazo de vencimento mais próximo, com o objetivo de evitar perdas e desperdícios.

A execução parcelada permitirá que a Administração solicite os itens de acordo com o consumo real, reduzindo a necessidade de armazenamento prolongado e minimizando riscos de vencimento, deterioração ou inutilização dos produtos.

Considerando a natureza do objeto, não se aplicam serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva, manutenção corretiva, assistência técnica ou fornecimento de peças de reposição, uma vez que os gêneros alimentícios constituem bens de consumo cuja utilização se encerra com seu consumo regular.

Ainda que não haja manutenção ou assistência técnica, a contratada permanecerá responsável pela qualidade, segurança e conformidade dos produtos fornecidos, devendo substituir os itens que apresentem vícios, defeitos, deterioração, inadequação ao consumo ou qualquer desconformidade identificada durante o recebimento ou dentro do período de validade.

A obrigação de substituição dos produtos não dependerá da demonstração de culpa da Administração, desde que constatado que o vício ou a inadequação decorra da fabricação, acondicionamento, armazenamento, transporte ou entrega realizada pela contratada.

Durante a execução da contratação, deverão ser observadas práticas destinadas à redução dos impactos ambientais, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos produtos.

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos acondicionados em embalagens recicláveis, retornáveis, reutilizáveis ou produzidas com menor quantidade de material, desde que atendidas as exigências sanitárias e de conservação.

A contratada deverá evitar o uso excessivo de embalagens secundárias, plásticos e materiais de difícil reciclagem, adotando soluções que reduzam a geração de resíduos.

A logística de entrega deverá ser planejada de modo a racionalizar deslocamentos, consolidar cargas e reduzir o consumo de combustíveis e as emissões decorrentes do transporte.

Os produtos deverão ser entregues em quantidades compatíveis com as Ordens de Fornecimento, evitando fornecimentos excessivos que possam resultar em vencimento, deterioração, desperdício ou descarte prematuro.

Após a utilização dos produtos, as embalagens e demais resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se as rotinas de gerenciamento de resíduos adotadas pelos órgãos participantes.

Sempre que possível, as embalagens deverão ser separadas e encaminhadas para reutilização, coleta seletiva, reciclagem ou outra forma de destinação ambientalmente adequada.

Os resíduos orgânicos deverão ser descartados de maneira segura e higiênica, evitando contaminação ambiental, proliferação de vetores, odores ou riscos à saúde pública.

A destinação final dos resíduos deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as normas locais aplicáveis, priorizando a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.

Quando aplicável, a contratada deverá colaborar com procedimentos de logística reversa relacionados às embalagens ou aos materiais abrangidos por sistemas específicos de coleta e devolução.

Com a implementação da solução, espera-se assegurar o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios aos órgãos participantes, com produtos de qualidade, próprios para consumo, entregues nos prazos estabelecidos e em conformidade com as exigências sanitárias e técnicas.

A solução permitirá maior padronização das especificações, organização das aquisições, controle dos quantitativos, redução de desperdícios, racionalização dos estoques, obtenção de ganhos de escala e atendimento tempestivo das demandas municipais.

Por se tratar de solução de uso comum, já adotada e replicada nos exercícios anteriores, sua manutenção representa alternativa tecnicamente segura, operacionalmente viável e economicamente adequada para o atendimento das necessidades da Administração.

Dessa forma, a solução contempla todas as etapas relevantes do ciclo de vida do objeto, compreendendo a produção, aquisição, acondicionamento, transporte, entrega, recebimento, utilização, controle de qualidade, substituição de produtos inadequados e destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, sustentabilidade, continuidade do serviço público e desenvolvimento nacional sustentável.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada mediante fornecimento parcelado, de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais participantes, observadas as disposições deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços, do instrumento contratual, quando houver, da proposta apresentada pelo contratado e da legislação vigente.

A contratação não gera obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, constituindo estes mera estimativa de consumo, podendo a Administração realizar as solicitações conforme sua necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

O fornecimento deverá ocorrer rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, observando as características, unidades de fornecimento, padrões mínimos de qualidade, condições de conservação, requisitos sanitários, forma de acondicionamento, transporte, prazos, locais de entrega e demais exigências estabelecidas.

Compete ao contratado manter estrutura administrativa, operacional e logística suficiente para assegurar o regular atendimento das demandas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, assumindo integral responsabilidade pela aquisição, armazenamento, separação, acondicionamento, transporte, carga, descarga e entrega dos produtos.

O contratado permanecerá responsável pela qualidade, integridade, conservação e adequação dos produtos até seu recebimento definitivo pela Administração, respondendo por quaisquer vícios, defeitos, deteriorações ou irregularidades verificadas durante a execução contratual.

O prazo de entrega aplicável à execução do objeto será aquele expressamente informado pelo contratado em sua proposta comercial, passando a integrar a Ata de Registro de Preços e os instrumentos dela decorrentes, constituindo obrigação contratual de cumprimento obrigatório durante toda a execução do objeto.

Toda a execução deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento, boa-fé objetiva**,** segurança alimentar e desenvolvimento nacional sustentável.

4.1. Forma de Solicitação, Autorização e Fornecimento

4.1.1O fornecimento dos produtos ocorrerá exclusivamente mediante solicitação formal expedida pela Administração, através de Ordem de Fornecimento, Requisição Administrativa, Nota de Empenho ou outro documento equivalente emitido pelo órgão participante.

4.1.2As solicitações serão emitidas conforme a efetiva necessidade de consumo de cada órgão participante, podendo ocorrer diariamente, semanalmente, mensalmente ou em qualquer outro período que a Administração entender necessário.

4.1.3 Cada Ordem de Fornecimento especificará, no mínimo:

I – órgão requisitante;

II – número da Ordem de Fornecimento;

III – identificação da Ata de Registro de Preços ou do contrato;

IV – descrição dos produtos;

V – quantitativos;

4.1.4 Recebida a solicitação, o contratado deverá confirmar seu recebimento e iniciar imediatamente os procedimentos internos necessários ao atendimento da demanda.

4.1.5 O fornecimento deverá observar rigorosamente os quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento, sendo vedada a substituição de marcas, produtos, especificações ou unidades de fornecimento sem autorização expressa da Administração.

4.1.6 É vedada a entrega de produtos sem prévia autorização da Administração.

4.1.7 A Administração poderá emitir diversas Ordens de Fornecimento simultaneamente para órgãos distintos, cabendo ao contratado possuir capacidade operacional suficiente para atender integralmente todas as solicitações.

4.1.8 As solicitações poderão compreender qualquer quantitativo dos itens registrados, observado o interesse público, respeitada a quantidade mínima de duas unidades por item em cada Ordem de Fornecimento, salvo quando a unidade de fornecimento ou a natureza do produto justificar quantitativo diverso previsto neste Termo de Referência.

4.1.9 Sempre que necessário, a Administração poderá estabelecer cronogramas específicos de entrega, desde que compatíveis com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

4.2. Prazo de Entrega

4.2.1 O contratado deverá observar integralmente o prazo de entrega informado em sua proposta comercial, o qual constituirá obrigação contratual durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

4.2.2. O prazo de entrega informado na proposta inicial da licitante passará a integrar a Ata de Registro de Preços e todos os instrumentos dela decorrentes, vinculando o contratado até a extinção de todas as obrigações assumidas, observado o limite máximo estabelecido no item 3 deste Termo de Referência.

4.2.3 O prazo será contado a partir do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento pelo contratado.

4.2.4 Considerar-se-á atendido o prazo somente quando todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento forem integralmente entregues nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2.5 A entrega parcial não interrompe nem suspende a contagem do prazo originalmente assumido, salvo autorização expressa da Administração.

4.2.6 Caso o contratado verifique a ocorrência de fato excepcional que possa comprometer o cumprimento do prazo assumido, deverá comunicar formalmente ao fiscal do contrato antes do seu vencimento, apresentando justificativa circunstanciada e documentos comprobatórios.

4.2.7 A simples comunicação da ocorrência não implica aceitação do atraso nem afasta eventual aplicação das sanções cabíveis.

4.2.8 É de inteira responsabilidade do contratado dimensionar adequadamente sua estrutura operacional antes da apresentação da proposta, não sendo admitidas justificativas decorrentes de insuficiência de estoque, dificuldades de aquisição, indisponibilidade de veículos, limitações de pessoal, problemas internos de gestão ou quaisquer circunstâncias inerentes à atividade empresarial.

4.2.9 O descumprimento injustificado do prazo de entrega caracterizará mora contratual, sujeitando o contratado às sanções previstas na legislação, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato.

4.3. Locais, Horários e Condições de Entrega

4.3.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, preferencialmente, na Ordem de Fornecimento, podendo compreender a sede da Prefeitura, Secretarias Municipais, Fundos Municipais, almoxarifados, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, centros de atendimento ou qualquer outro endereço pertencente aos órgãos participantes.

4.3.2 As entregas deverão ocorrer nos dias úteis, durante o horário de expediente do órgão requisitante, salvo quando a Administração autorizar expressamente horário diverso.

4.3.3 Todos os custos relativos ao transporte, frete, carga, descarga, movimentação, acondicionamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas necessárias à entrega correrão exclusivamente por conta do contratado.

4.3.4 Os produtos deverão ser entregues devidamente separados, identificados, embalados e organizados, permitindo sua imediata conferência pelo servidor responsável.

4.3.5 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, consumo e utilização, livres de avarias, contaminações, umidade, sujeira, odores estranhos, perfurações, vazamentos ou quaisquer defeitos capazes de comprometer sua qualidade.

4.3.6 Sempre que aplicável, os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com sua utilização pela Administração, observando as exigências constantes deste Termo de Referência e da legislação sanitária vigente.

4.3.7 A entrega dos produtos não transfere automaticamente sua responsabilidade para a Administração, permanecendo o contratado responsável pela qualidade dos bens até o recebimento definitivo.

4.3.8 A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, qualquer entrega realizada em desacordo com este Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A futura contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, jurídicos, fiscais, trabalhistas, econômicos, sanitários e administrativos estabelecidos neste Termo de Referência, de forma a assegurar a adequada execução do objeto, o fornecimento regular dos gêneros alimentícios e o atendimento das necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais participantes, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável.

5.2 A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a natureza, as características, os quantitativos e a complexidade do objeto, demonstrando aptidão para realizar o fornecimento parcelado e sob demanda dos gêneros alimentícios, observadas as especificações técnicas, os prazos de entrega e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3 A contratada deverá manter estrutura administrativa, operacional, logística e de armazenamento compatível com a execução do objeto, assegurando condições adequadas de conservação, transporte, carga, descarga e distribuição dos produtos, observando integralmente a legislação sanitária vigente e as boas práticas aplicáveis ao setor.

5.4 Constituem requisitos mínimos para a contratação:

a) Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e, quando aplicável, previdenciária, mediante apresentação da documentação exigida no Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando desempenho satisfatório no fornecimento de bens compatíveis em características e, quando pertinente, em quantitativos;

c) Atendimento integral às normas sanitárias federais, estaduais e municipais aplicáveis ao armazenamento, transporte, comercialização e fornecimento de gêneros alimentícios, mantendo válidos, durante toda a execução contratual, os licenciamentos, alvarás, registros e autorizações eventualmente exigidos pelos órgãos competentes;

d) Compromisso de fornecer exclusivamente produtos novos, de primeira qualidade, íntegros, devidamente acondicionados, dentro do prazo de validade, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e livres de qualquer defeito, deterioração, contaminação ou adulteração;

e) Capacidade de atender às solicitações da Administração de forma parcelada e sob demanda durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, observando os prazos de entrega, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

f) Disponibilidade de meios logísticos suficientes para assegurar a entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, assumindo integral responsabilidade pelos custos de transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto;

g) Observância das normas de sustentabilidade ambiental aplicáveis, adotando, sempre que possível, práticas que reduzam desperdícios, minimizem impactos ambientais e promovam o uso racional de embalagens e materiais.

5.5 Durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos contratuais dela decorrentes, a contratada deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, comunicando imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira ou técnica.

5.6 É vedado o fornecimento de produtos com prazo de validade expirado ou incompatível com sua adequada utilização pela Administração, bem como produtos deteriorados, adulterados, violados, avariados, contaminados, reembalados irregularmente ou em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação sanitária vigente.

5.7 A Administração poderá, a qualquer tempo, realizar diligências, inspeções ou solicitar documentos complementares destinados à verificação da manutenção dos requisitos de habilitação, da capacidade operacional da contratada e da conformidade dos produtos fornecidos.

5.8 O descumprimento dos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Edital, no instrumento contratual ou na legislação aplicável poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas cabíveis e das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos contratuais dela decorrentes serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, em conformidade com os arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto, visando assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

6.2 A fiscalização contratual não exclui nem reduz a responsabilidade exclusiva da contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive perante terceiros, permanecendo esta integralmente responsável pelos danos, vícios, defeitos, irregularidades ou prejuízos decorrentes de sua atuação, ainda que verificados durante ou após a execução contratual.

6.3 A fiscalização será exercida durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, compreendendo, dentre outras atividades:

I – acompanhar o cumprimento das Ordens de Fornecimento;

II – verificar o cumprimento dos prazos de entrega;

III – conferir quantitativos, especificações, marcas, embalagens, prazos de validade e demais características dos produtos;

IV – verificar a conformidade dos produtos com as especificações constantes deste Termo de Referência;

V – registrar ocorrências verificadas durante a execução;

VI – comunicar ao gestor do contrato qualquer irregularidade constatada;

VII – solicitar esclarecimentos e documentos à contratada quando necessários;

VIII – atestar o recebimento dos produtos após a verificação de sua conformidade;

IX – recomendar a aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis quando constatado descumprimento contratual.

6.4 Compete ao Gestor do Contrato coordenar a execução contratual sob os aspectos administrativos, promovendo a articulação entre a fiscalização, a unidade requisitante, o setor de contratos, o setor financeiro e a autoridade competente, adotando as providências necessárias à adequada execução da contratação.

6.5 Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar diretamente a execução do objeto, realizando todas as verificações necessárias ao recebimento dos produtos, certificando sua conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, qualidade, condições de acondicionamento, transporte, prazo de validade e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

6.6 Sempre que forem constatadas irregularidades, o Fiscal do Contrato notificará formalmente a contratada para que promova sua regularização, substituição ou correção, dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência ou fixados pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.7 A contratada deverá prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização, disponibilizando documentos, registros, comprovantes e demais elementos necessários à verificação da correta execução do objeto.

6.8 A Administração poderá realizar inspeções, diligências, auditorias e demais procedimentos de controle durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, podendo requisitar documentos e informações destinados à comprovação da regularidade da execução contratual.

6.9 O recebimento dos produtos será realizado em duas etapas:

I – Recebimento Provisório

Consiste na conferência inicial dos produtos entregues, verificando-se quantidade, integridade das embalagens, documentação fiscal, identificação dos produtos e demais aspectos aparentes, sem prejuízo de posterior análise detalhada.

II – Recebimento Definitivo

Ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, compreendendo qualidade, características técnicas, prazo de validade, condições sanitárias, acondicionamento e demais requisitos exigidos para aceitação do objeto.

6.10 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, permanecendo esta obrigada a reparar, substituir ou ressarcir quaisquer vícios, defeitos, irregularidades ou inconformidades posteriormente identificados, observado o disposto na legislação aplicável.

6.11 Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações técnicas, deteriorados, vencidos, avariados, contaminados, adulterados ou inadequados ao consumo, a Administração recusará seu recebimento, total ou parcialmente, determinando sua substituição, sem qualquer ônus adicional.

6.12 As ocorrências verificadas durante a execução contratual deverão ser registradas pelo Fiscal do Contrato em instrumento próprio, contendo, sempre que possível, a descrição dos fatos, data da ocorrência, providências adotadas, manifestações da contratada e demais elementos necessários à instrução administrativa.

6.13 O acompanhamento da execução contratual compreenderá, ainda, a verificação da manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante o procedimento licitatório, podendo a Administração exigir, a qualquer tempo, a apresentação de documentos comprobatórios de sua regularidade.

6.14 A gestão e a fiscalização contratual observarão, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, dos regulamentos municipais aplicáveis e das demais normas que disciplinam a execução e a fiscalização dos contratos administrativos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Da Medição do Objeto

7.1.1. A medição do objeto será realizada por Ordem de Fornecimento emitida pela Administração, considerando exclusivamente os gêneros alimentícios efetivamente entregues, disponibilizados e aceitos pela fiscalização contratual, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Contrato Administrativo, na proposta da Contratada e na respectiva Ordem de Fornecimento.

7.1.2. A medição compreenderá a verificação quantitativa e qualitativa do fornecimento, competindo ao Fiscal do Contrato confirmar que os gêneros alimentícios foram entregues em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos solicitados, unidades de fornecimento, marcas ofertadas quando exigidas, prazos de validade, condições de acondicionamento, transporte, armazenamento, conservação e demais exigências previstas na contratação.

7.1.3. A medição somente será considerada concluída após a confirmação da entrega integral dos produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, da conferência dos quantitativos efetivamente recebidos, da verificação da integridade das embalagens, da conformidade das especificações técnicas, da compatibilidade com a Nota Fiscal apresentada e da aceitação dos produtos pela fiscalização contratual.

7.1.4. Nos fornecimentos de gêneros alimentícios perecíveis, a medição observará, além dos quantitativos entregues, as condições de transporte, temperatura de conservação quando aplicável, integridade das embalagens, aspecto, odor, coloração, textura, prazo de validade remanescente e demais requisitos previstos na legislação sanitária vigente, rejeitando-se os produtos que apresentem qualquer indício de deterioração, contaminação ou inadequação ao consumo.

7.1.5. Nos fornecimentos de gêneros alimentícios não perecíveis, a medição compreenderá a verificação da integridade das embalagens, identificação dos produtos, lote, data de fabricação, prazo de validade, rotulagem, condições de armazenamento e conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta da Contratada e da Ordem de Fornecimento.

7.1.6. Para subsidiar a medição, a fiscalização poderá utilizar relatórios de recebimento, registros fotográficos, listas de conferência, checklists, termos de recebimento, relatórios de inspeção, laudos técnicos, registros eletrônicos, documentos fiscais, pareceres emitidos pelos órgãos competentes e quaisquer outros meios idôneos que demonstrem a efetiva entrega e conformidade dos produtos.

7.1.7. Constatada entrega parcial, atraso injustificado, fornecimento de quantitativos inferiores aos solicitados, produtos vencidos, deteriorados, avariados, contaminados, adulterados, embalagens violadas, produtos em desconformidade com as especificações técnicas ou qualquer outra irregularidade que comprometa o adequado fornecimento do objeto, a Administração realizará a medição apenas dos

produtos efetivamente entregues e aceitos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

7.1.8. A medição realizada pela fiscalização não afasta a responsabilidade exclusiva da Contratada pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, pelo atendimento às normas sanitárias, pela adequada conservação dos produtos durante o transporte, pelo cumprimento das especificações técnicas e pelas demais responsabilidades civis, administrativas, fiscais e contratuais decorrentes da execução da contratação, permanecendo íntegra sua responsabilidade durante toda a vigência contratual e após o recebimento do objeto, nos limites da legislação aplicável.

7.2. Do Recebimento do Objeto

7.2.1. Concluído o fornecimento correspondente à Ordem de Fornecimento, os produtos serão submetidos ao recebimento provisório pelo Fiscal do Contrato, que verificará sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do Contrato Administrativo, da proposta da Contratada e da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.2.2. Durante o recebimento provisório serão verificados, entre outros aspectos, os quantitativos entregues, a qualidade dos produtos fornecidos, o cumprimento dos prazos de entrega, a observância das especificações técnicas, a integridade das embalagens, os prazos de validade, as condições de transporte, armazenamento e conservação, a regularidade da documentação fiscal e o atendimento às normas legais e sanitárias aplicáveis.

7.2.3. Caso sejam constatadas falhas, defeitos, produtos impróprios para consumo, quantitativos inferiores aos solicitados, embalagens danificadas, produtos vencidos, adulterados, deteriorados ou qualquer outra desconformidade, o Fiscal do Contrato notificará a Contratada para promover, às suas expensas, a imediata substituição, complementação ou regularização do fornecimento, fixando prazo compatível com a natureza da ocorrência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.2.4. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, nem exonera a Contratada de sua responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos, pelos vícios aparentes ou ocultos, pela adequação ao consumo, pelo cumprimento das especificações técnicas e pelas demais obrigações previstas na legislação vigente.

7.2.5. O recebimento definitivo ocorrerá somente após a verificação de que todas as obrigações contratuais foram integralmente cumpridas, inexistindo pendências técnicas, administrativas ou documentais que impeçam a aceitação definitiva dos produtos fornecidos.

7.2.6. O recebimento definitivo será formalizado pelo Gestor do Contrato ou pela autoridade competente, após manifestação favorável do Fiscal do Contrato, constituindo requisito indispensável para a regular liquidação da despesa.

7.2.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação, inadequação ao consumo, desconformidade com as especificações técnicas ou quaisquer outras responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Código Civil, no Código de Defesa do Consumidor e nas demais normas aplicáveis.

7.3. Do Atesto da Execução

7.3.1. O atesto da execução constitui o ato administrativo mediante o qual o Fiscal do Contrato certifica que os gêneros alimentícios foram efetivamente fornecidos em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Contrato Administrativo, na Ata de Registro de Preços e na respectiva Ordem de Fornecimento.

7.3.2. O atesto somente será emitido após a realização da medição do fornecimento, da conferência dos quantitativos efetivamente entregues, da verificação da qualidade dos produtos, da análise da documentação apresentada e da confirmação de que inexistem pendências que impeçam a liquidação da despesa.

7.3.3. Na emissão do atesto deverão ser observadas as exigências previstas no art. 21 da Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA, devendo constar, no mínimo, a identificação do Contrato Administrativo, da Ata de Registro de Preços, quando houver, da respectiva Ordem de Fornecimento, dos quantitativos efetivamente entregues, da declaração expressa de que os produtos foram fornecidos em conformidade com a contratação e das eventuais ocorrências verificadas durante a fiscalização.

7.3.4. Sempre que a natureza do fornecimento exigir, o atesto poderá ser acompanhado de relatório de fiscalização, checklist de conferência, registros fotográficos, laudos técnicos, pareceres, termos de recebimento, documentos emitidos pelos órgãos competentes ou quaisquer outros documentos que demonstrem a efetiva entrega e conformidade dos produtos fornecidos.

7.3.5. A emissão do atesto não afasta a responsabilidade da Contratada pelos produtos fornecidos, nem impede que a Administração apure, posteriormente, vícios ocultos, defeitos, inadequação ao consumo, desconformidade com as especificações técnicas ou quaisquer outras irregularidades constatadas após o pagamento, adotando as providências administrativas, civis e judiciais cabíveis.

7.4. Da Liquidação da Despesa

7.4.1. A liquidação da despesa observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA e das demais normas aplicáveis à execução da despesa pública.

7.4.2. A liquidação consistirá na verificação do direito adquirido pela Contratada, mediante comprovação do efetivo fornecimento dos gêneros alimentícios contratados, da regularidade da documentação apresentada, do recebimento definitivo dos produtos e do cumprimento integral das obrigações assumidas.

7.4.3. Para fins de liquidação, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica, toda a documentação exigida pela legislação e pelo contrato, especialmente os documentos comprobatórios do fornecimento dos produtos, as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como outros documentos que venham a ser exigidos pela fiscalização em razão da natureza do objeto.

7.4.4. A Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do Contrato Administrativo, da Ata de Registro de Preços, quando houver, e da respectiva Ordem de Fornecimento, em conformidade com a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA.

7.4.5. Antes da emissão da ordem de pagamento, a Administração realizará nova verificação da autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica e da manutenção das condições de habilitação da Contratada, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, promovendo a juntada das respectivas consultas aos autos do processo de pagamento, nos termos da Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA.

7.4.6. A ausência de qualquer documento obrigatório, a apresentação de documentação incompleta, irregular ou inconsistente, bem como a existência de pendências relacionadas ao fornecimento dos produtos, impedirá a liquidação da despesa até a completa regularização pela Contratada.

7.4.7. A liquidação da despesa não implica reconhecimento definitivo da perfeita execução contratual, permanecendo resguardado à Administração o direito de apurar posteriormente quaisquer vícios, defeitos, irregularidades, inadequações ao consumo ou desconformidades eventualmente constatadas nos produtos fornecidos.

7.5. Do Pagamento

7.5.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em conta de titularidade da Contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da data da regular liquidação da despesa, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA e das demais normas aplicáveis.

7.5.2. O prazo para pagamento somente terá início após o cumprimento integral das etapas de medição do fornecimento, recebimento definitivo dos produtos, emissão do atesto pelo Fiscal do Contrato, liquidação da despesa, apresentação da documentação obrigatória e verificação da manutenção das condições de habilitação da Contratada perante os órgãos competentes.

7.5.3. O simples protocolo da Nota Fiscal ou de qualquer documento fiscal não constitui fato gerador para início da contagem do prazo de pagamento, que somente ocorrerá após a regular liquidação da despesa.

7.5.4. O pagamento restringir-se-á exclusivamente aos gêneros alimentícios efetivamente fornecidos, medidos, recebidos, atestados e aceitos pela Administração, não sendo devido qualquer pagamento por

produtos não entregues, entregues parcialmente, recusados pela fiscalização ou fornecidos em desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.5.5. A realização do pagamento não implica aceitação definitiva do objeto, nem afasta a responsabilidade da Contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação, inadequação ao consumo, desconformidade com as especificações técnicas, falhas de acondicionamento, transporte ou quaisquer outras responsabilidades legais decorrentes da contratação.

7.6. Das Retenções Tributárias

7.6.1. Sobre os pagamentos efetuados pela Administração incidirão as retenções tributárias previstas na legislação federal, estadual e municipal vigente, observando-se, especialmente, as disposições da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da legislação municipal aplicável, bem como das demais normas tributárias incidentes sobre o objeto da contratação.

7.6.2. A Administração procederá às retenções relativas ao Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF, às contribuições previdenciárias e aos demais tributos cuja retenção seja obrigatória, observando a natureza da contratação e a legislação vigente à época do pagamento.

7.6.3. A Contratada deverá apresentar, quando cabível, a documentação comprobatória de eventual imunidade, isenção, não incidência, suspensão ou tratamento tributário diferenciado, permanecendo responsável pela veracidade das informações prestadas e pelas consequências decorrentes de eventual declaração incorreta.

7.6.4. A impossibilidade de realização das retenções legais em razão de irregularidade na documentação apresentada pela Contratada impedirá a realização do pagamento até sua completa regularização, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

7.7. Das Glosas

7.7.1. A Administração poderá promover glosa total ou parcial dos valores devidos sempre que verificar entrega parcial do objeto, fornecimento de quantitativos inferiores aos solicitados, entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas, produtos vencidos, deteriorados, avariados, contaminados, adulterados, embalagens violadas, prazos de validade incompatíveis com a utilização pela Administração ou qualquer outra irregularidade que comprometa a adequada execução contratual.

7.7.2. Também poderão ser objeto de glosa os produtos rejeitados pela fiscalização, aqueles entregues fora dos prazos estabelecidos, os quantitativos não comprovados, os produtos recusados por desconformidade com este Termo de Referência e quaisquer parcelas cujo fornecimento não tenha sido devidamente demonstrado pela Contratada.

7.7.3. As glosas serão formalmente motivadas pelo Fiscal do Contrato, mediante relatório circunstanciado, assegurando-se à Contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando a natureza da ocorrência assim exigir.

7.7.4. A realização de glosa não impede a aplicação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Ata de Registro de Preços, no Contrato Administrativo e neste Termo de Referência, sempre que a irregularidade constatada caracterizar infração contratual.

7.8. Da Suspensão do Pagamento

7.8.1. O pagamento poderá ser suspenso enquanto perdurarem pendências relacionadas ao fornecimento dos produtos, à documentação fiscal, trabalhista ou previdenciária da Contratada, à regularidade da Nota Fiscal, à comprovação da efetiva entrega dos gêneros alimentícios ou ao atendimento das exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

7.8.2. Constituem, entre outras, hipóteses de suspensão do pagamento a existência de erro na Nota Fiscal, divergência entre os quantitativos medidos e os efetivamente faturados, ausência de documentos obrigatórios, irregularidade na manutenção das condições de habilitação, descumprimento de obrigações contratuais, pendências decorrentes da fiscalização, fornecimento de produtos em desconformidade com as especificações técnicas ou qualquer situação que impeça a regular liquidação da despesa.

7.8.3. A suspensão do pagamento decorrente de responsabilidade exclusiva da Contratada não ensejará incidência de atualização monetária, juros, indenização ou qualquer outro acréscimo financeiro em seu favor.

7.9. Das Irregularidades na Documentação

7.9.1. Havendo erro na Nota Fiscal, divergência entre os quantitativos medidos e os efetivamente faturados, inconsistências na documentação apresentada, ausência de documentos obrigatórios, irregularidades no fornecimento dos produtos ou qualquer outra circunstância que impeça a regular liquidação da despesa, o pagamento permanecerá suspenso até que a Contratada promova a completa regularização das pendências apontadas pela Administração.

7.9.2. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da data em que toda a documentação for reapresentada devidamente corrigida e aceita pela fiscalização, não sendo devidos juros, atualização monetária ou qualquer outra indenização decorrente da suspensão motivada por fato imputável exclusivamente à Contratada.

7.9.3. Constatada irregularidade na documentação fiscal, trabalhista, previdenciária ou na manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, a Contratada será formalmente notificada para promover sua regularização no prazo fixado pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7.9.4. A permanência da irregularidade poderá ensejar, além da suspensão do pagamento, a aplicação das penalidades administrativas cabíveis, a rescisão contratual, quando for o caso, o cancelamento do registro de preços, quando presentes os requisitos legais, e a adoção das demais medidas previstas na legislação vigente.

7.10. Das Disposições Gerais Relativas ao Pagamento

7.10.1. Em caso de atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, desde que a Contratada não tenha concorrido para a mora, os valores devidos serão atualizados monetariamente desde a data final do prazo para pagamento até a data da efetiva quitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, observada a legislação vigente.

7.10.2. Não será admitido pagamento antecipado, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas no art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas pela autoridade competente, demonstrada a vantajosidade para a Administração e atendidos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

7.10.3. Nenhum pagamento será efetuado por produtos fornecidos sem prévia Ordem de Fornecimento, em desacordo com este Termo de Referência, com a Ata de Registro de Preços, com o Contrato Administrativo ou com as determinações da fiscalização.

7.10.4. A efetivação do pagamento não implica aceitação definitiva do objeto contratado, nem exonera a Contratada das responsabilidades civis, administrativas, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, sanitárias ou técnicas decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios.

7.10.5. Permanecem assegurados à Administração o direito de exigir a substituição dos produtos que apresentem vícios, defeitos, avarias, inadequação ao consumo ou desconformidade com as especificações técnicas, bem como de promover o ressarcimento de eventuais prejuízos, aplicar as sanções cabíveis e adotar as demais medidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma eletrônica, adotando-se o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando-se vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas todas as exigências previstas no Edital e neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos regulamentos municipais aplicáveis e das demais normas pertinentes.

8.2 A licitação será processada pelo procedimento comum, observando-se todas as fases previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo, dentre outras, a divulgação do edital, apresentação das propostas, fase competitiva de lances, julgamento, habilitação, fase recursal, adjudicação e homologação.

8.3 As propostas deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos gêneros alimentícios, incluindo aquisição dos produtos, embalagens, transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto, não sendo admitida cobrança adicional durante a execução contratual.

8.4 Somente poderão participar da licitação pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação e que atendam às condições de participação estabelecidas no Edital.

8.5. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida no Edital, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, a qualificação econômico-financeira, a qualificação técnica e as declarações exigidas pela legislação vigente e pelo instrumento convocatório.

8.6. A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive para verificação da autenticidade dos documentos apresentados, das informações prestadas pelos licitantes, da exequibilidade das propostas, da capacidade técnica e operacional das empresas participantes e de quaisquer outros elementos necessários ao julgamento objetivo da licitação, observado o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021. As diligências deverão ser atendidas no prazo máximo de trinta minutos, contado da convocação realizada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, salvo prazo diverso, devidamente fundamentado, em razão da complexidade da diligência.

8.6.1. Da abertura da sessão até o fim da fase de lances não serão realizadas diligências. Isso porque o sistema eletrônico preserva o sigilo e a igualdade da disputa entre os licitantes, não permitindo sua abertura para atendimento de diligência destinada a licitante específico enquanto a etapa competitiva estiver em andamento. A abertura do sistema para essa finalidade comprometeria a isonomia entre os participantes e a regularidade da disputa, razão pela qual eventuais diligências serão promovidas somente após o encerramento da fase de lances, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.7**.** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências do Edital e deste Termo de Referência; apresentarem vícios insanáveis; contiverem especificações dos produtos incompatíveis com as especificações técnicas estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência; contiverem elementos que permitam a identificação do licitante durante a fase sigilosa da licitação; deixarem de informar, na proposta inicial, o prazo de fornecimento; apresentarem qualquer irregularidade que comprometa o julgamento objetivo da licitação;

8.8 Na seleção da proposta mais vantajosa serão observados, além do menor preço, o atendimento integral às especificações técnicas, a capacidade de execução do objeto, a regularidade da documentação

de habilitação, a exequibilidade da proposta e o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, razão pela qual a indicação de dotação orçamentária fica dispensada nesta fase do procedimento licitatório, considerando que a licitação não gera, por si só, obrigação de contratação nem de execução da despesa.

9.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços somente serão formalizadas mediante a existência de dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira, observadas as respectivas leis orçamentárias, cabendo a cada órgão ou entidade participante indicar as dotações específicas por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou da formalização do instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a legislação orçamentária vigente.

9.3. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a efetivar as contratações estimadas, as quais serão realizadas de acordo com a necessidade, conveniência e disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado da presente contratação é de R$ 6.445.897,68 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), apurado em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Para a formação do orçamento estimado foram utilizados valores praticados por outros órgãos e entidades da Administração Pública em contratações de objeto semelhante, obtidos por meio da análise de licitações homologadas, atas de registro de preços e contratos administrativos, cujos documentos e memória de cálculo integram os autos do processo administrativo.

10.3. O orçamento estimado foi elaborado considerando as especificações técnicas, os quantitativos previstos e as condições de execução estabelecidas neste Termo de Referência, observando-se os princípios da economicidade, da eficiência, da razoabilidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

10.4. O valor estimado possui caráter meramente referencial, destinando-se ao planejamento da contratação, à aferição da disponibilidade orçamentária e ao julgamento da vantajosidade das propostas, não constituindo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados, considerando que a presente contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, com aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

GERENCIADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	CNPJ: 01.611.858/0001-55
PARTICIPANTES	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLACAS CNPJ: 28.558.407/0001-58 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS – CNPJ: 12.566.342/0001-52 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 10.838.610/0001-12 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLACAS CNPJ: 14.654.055/0001-20

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

a) Executar o fornecimento dos produtos em estrita conformidade com as especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato, quando houver;

b) Fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, observando integralmente as especificações técnicas exigidas;

c) Entregar os produtos nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos nas Ordens de Fornecimento;

d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, seguro, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários à perfeita execução do objeto;

e) Substituir, às suas expensas, os produtos recusados pela fiscalização em razão de defeitos, vícios, avarias, prazo de validade inadequado ou por estarem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;

f) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas, adotando as providências necessárias para evitar prejuízos à execução do objeto;

h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pela Administração;

i) Atender prontamente às solicitações da Administração e às determinações do gestor e dos fiscais da contratação, fornecendo todas as informações e documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual;

j) Emitir a Nota Fiscal contendo, obrigatoriamente, as informações exigidas pela legislação vigente, especialmente o número da Ata de Registro de Preços, do contrato, quando houver, e da respectiva Ordem de Fornecimento;

k) Observar integralmente as normas sanitárias, ambientais, trabalhistas, tributárias, previdenciárias e demais legislações aplicáveis ao objeto contratado;

l) Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, a execução do objeto, salvo autorização expressa da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

m) Garantir a qualidade dos produtos fornecidos durante o prazo de garantia legal ou contratual, promovendo sua substituição sempre que constatado qualquer vício ou defeito;

n) Manter absoluto sigilo sobre informações, documentos e dados a que tiver acesso em razão da execução contratual, observando, quando aplicável, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

o) Cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços, do contrato e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

a) Receber o objeto fornecido pela Contratada, promovendo o recebimento provisório e definitivo, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência e no contrato, quando houver;

b) Emitir as Ordens de Fornecimento de acordo com sua necessidade, observados os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços e a disponibilidade orçamentária, quando da formalização das contratações;

c) Exercer a gestão e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, por intermédio de servidores formalmente designados, registrando as ocorrências verificadas e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

d) Prestar à Contratada todas as informações, orientações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, quantitativos, qualidade, prazos ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, exigindo sua substituição, sem qualquer ônus para a Administração;

f) Notificar formalmente a Contratada acerca de irregularidades verificadas na execução do objeto, concedendo prazo para saneamento, quando cabível;

g) Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, após o recebimento definitivo do objeto, a apresentação da documentação exigida e o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal da contratação;

h) Aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

i) Analisar e decidir, de forma fundamentada, os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do protocolo do requerimento devidamente instruído com a documentação comprobatória necessária, podendo solicitar documentos complementares ou promover diligências, hipótese em que o prazo ficará suspenso até o atendimento da solicitação;

j) Promover os atos necessários à gestão da Ata de Registro de Preços, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

k) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto que possa interferir no seu regular cumprimento;

l) Zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público durante toda a execução da contratação;

m) Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços, do contrato, quando houver, e da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando as medidas necessárias para assegurar a regular execução do objeto.

14. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

14.1. O licitante ou a Contratada que praticar quaisquer das infrações previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito às sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade, a razoabilidade e a gravidade da conduta.

I – Das Infrações de Natureza Leve

Consideram-se infrações leves aquelas que não causem prejuízo relevante à Administração nem comprometam a execução do objeto, dentre as quais:

a) atraso injustificado de até 02 (dois) dias úteis na entrega do objeto;

b) atraso na apresentação de documentos ou informações solicitadas pela fiscalização;

c) falhas formais na emissão de documentos fiscais ou administrativos passíveis de correção;

d) descumprimento de obrigações acessórias que não comprometam a execução contratual;

e) qualquer outra conduta de pequena relevância que não cause prejuízo significativo à Administração.

Penalidades aplicáveis:

a) advertência;

b) multa moratória, quando cabível.

II – Das Infrações de Natureza Média

Consideram-se infrações médias aquelas que ocasionem prejuízo moderado à Administração, sem inviabilizar a execução do objeto, dentre as quais:

a) atraso superior a 02 (dois) dias úteis e inferior a 10 (dez) dias úteis na entrega do objeto;

b) fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas, passíveis de substituição;

c) reincidência em infrações leves;

d) descumprimento de determinações do gestor ou do fiscal do contrato;

e) recusa injustificada em substituir produtos rejeitados pela fiscalização;

f) descumprimento de obrigações contratuais que cause transtornos à Administração.

Penalidades aplicáveis:

a) advertência;

b) multa moratória;

c) multa compensatória, conforme a gravidade da infração.

III – Das Infrações de Natureza Grave

Consideram-se infrações graves aquelas que comprometam a execução contratual ou causem prejuízo relevante ao interesse público, dentre as quais:

a) inexecução total ou parcial do objeto contratado;

b) recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido;

c) apresentação de documentação falsa;

d) fraude na execução do contrato ou na licitação;

e) comportamento inidôneo;

f) prática de fraude fiscal;

g) prática de ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846/2013;

h) abandono da execução contratual;

i) reincidência em infrações de natureza média que comprometa a execução do objeto;

j) descumprimento de obrigações contratuais que resulte em prejuízo relevante à Administração ou a terceiros.

Penalidades aplicáveis:

a) multa compensatória;

b) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

d) rescisão contratual, quando cabível.

14.2. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração, os danos causados à Administração, as circunstâncias agravantes e atenuantes, os antecedentes da Contratada, eventual reincidência e os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

14.3. Nenhuma penalidade será aplicada sem a prévia instauração do competente processo administrativo, assegurados à Contratada o contraditório, a ampla defesa e os recursos previstos na legislação vigente.

14.4. As multas eventualmente aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à Contratada, da garantia contratual, quando houver, ou cobradas administrativa ou judicialmente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15. DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

15.1. Em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da seleção da proposta mais vantajosa, da gestão de riscos, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, ficam estabelecidas as medidas preventivas constantes deste Termo de Referência, destinadas à mitigação dos riscos administrativos, operacionais, financeiros, sanitários e contratuais que possam comprometer a regular execução da contratação.

15.2. As medidas preventivas previstas neste capítulo têm por finalidade assegurar a exequibilidade das propostas, a qualidade dos produtos fornecidos, a continuidade do abastecimento, a adequada aplicação dos recursos públicos, a segurança alimentar, a eficiência da execução contratual e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, buscando prevenir a ocorrência de falhas antes de sua materialização.

15.3. As exigências estabelecidas neste capítulo decorrem do gerenciamento de riscos realizado durante a fase de planejamento da contratação, considerando a natureza do objeto, a essencialidade do fornecimento dos gêneros alimentícios, a necessidade de abastecimento contínuo das unidades administrativas e a preservação do interesse público.

15.4. As medidas preventivas previstas neste capítulo possuem natureza eminentemente preventiva, constituindo mecanismos de controle destinados à mitigação dos riscos identificados na fase de planejamento da contratação, não se confundindo com as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, as quais serão aplicadas somente nas hipóteses legalmente previstas.

15.5. O atendimento às exigências previstas neste capítulo constitui condição destinada a assegurar a regularidade do procedimento licitatório, a confiabilidade das propostas, a qualidade dos produtos ofertados e a adequada execução contratual, devendo ser observado por todos os licitantes e pela futura Contratada.

15.6. Como medida preventiva destinada a assegurar a seriedade das propostas, reduzir o risco de desistência injustificada, evitar a participação de licitantes sem capacidade técnica, operacional ou econômico-financeira e conferir maior segurança jurídica ao procedimento licitatório, é exigida, quando prevista no Edital, a apresentação de garantia da proposta, na forma do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, limitada a até um por cento do valor proposto.

15.7. Como medida preventiva destinada a possibilitar a correta identificação dos produtos ofertados, permitir a verificação da compatibilidade com as especificações técnicas, facilitar o julgamento objetivo das propostas e prevenir futuras substituições por produtos de qualidade inferior, é exigido que toda proposta comercial seja acompanhada de Ficha de Identificação Comercial, contendo, no mínimo: marca, modelo, tipo ou apresentação da embalagem, peso líquido ou conteúdo da embalagem, composição básica dos ingredientes para os itens que não são perecíveis.

15.8. Como medida preventiva destinada a assegurar a rastreabilidade, a regularidade sanitária e a qualidade dos produtos de origem animal, é exigido que o licitante informe, com documento complementar de proposta, o número do registro do Serviço de Inspeção Federal, do Serviço de Inspeção Estadual ou do Serviço de Inspeção Municipal correspondente a cada produto de origem animal ofertado, conforme a legislação aplicável.

15.9. Como medida preventiva destinada a evitar perdas de estoque, desperdício de recursos públicos, interrupção do abastecimento e comprometimento da segurança alimentar, é exigido que todos os produtos entregues possuam, no ato do recebimento definitivo, validade remanescente mínima correspondente a oitenta por cento do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, ressalvadas as hipóteses em que, em razão da natureza específica do produto, seja tecnicamente inviável o atendimento desse percentual, desde que previamente justificado e aceito pela Administração.

15.10. Os produtos que não atenderem ao percentual mínimo de validade previsto neste Termo de Referência serão recusados no ato do recebimento, sendo obrigatória sua imediata substituição pela Contratada, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das demais medidas administrativas e contratuais cabíveis.

15.11. Como medida preventiva destinada a assegurar a formação adequada dos preços, a rastreabilidade da composição dos custos, a viabilidade da futura execução contratual, a seleção da proposta mais vantajosa e a mitigação dos riscos de inexecução, é exigido que todos os licitantes apresentem, juntamente com a proposta comercial, planilha detalhada de composição de custos, acompanhada de

documentos idôneos que comprovem o custo de aquisição dos produtos ofertados, tais como notas fiscais de compra, contratos de fornecimento, pedidos de compra faturados, documentos fiscais eletrônicos ou outros documentos equivalentes emitidos em nome do licitante ou de seu fornecedor, emitidos há, no máximo, seis meses da data de abertura da sessão pública, suficientes para demonstrar a viabilidade econômica da proposta apresentada.

15.12. Como medida preventiva destinada a assegurar a adequada execução contratual, a qualidade dos gêneros alimentícios, a proteção da saúde dos consumidores e a regularidade do abastecimento das unidades administrativas, é exigido que todos os produtos fornecidos observem integralmente as especificações técnicas, as condições de transporte, armazenamento, acondicionamento, conservação, higiene, rotulagem, embalagem e demais requisitos previstos neste Termo de Referência e na legislação sanitária vigente.

15.13. O descumprimento das medidas preventivas previstas neste capítulo caracterizará inexecução das obrigações assumidas pela Contratada, sujeitando-a à rejeição dos produtos, à substituição dos itens, à glosa de pagamentos, à aplicação das penalidades administrativas previstas neste Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às demais medidas legalmente cabíveis, observado o devido processo legal.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A elaboração, interpretação, execução, fiscalização e acompanhamento deste Termo de Referência observarão integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Federal nº 12.527/2011, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas.

16.2. A responsabilidade pela elaboração, atualização, interpretação e acompanhamento deste Termo de Referência é da Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio dos órgãos competentes responsáveis pelo planejamento da contratação, competindo aos agentes públicos envolvidos zelar pelo fiel cumprimento das disposições nele estabelecidas.

16.3. As especificações técnicas, quantitativos estimados, unidades de fornecimento, locais de entrega e demais características do objeto encontram-se detalhadamente descritos no Documento de Oficialização da Demanda – DOD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e demais documentos que integram a fase preparatória da contratação, constituindo parte integrante deste Termo de Referência.

16.4. A participação no certame implica a plena ciência e aceitação, por parte dos licitantes, de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, não sendo admitido o

desconhecimento de suas disposições como justificativa para o descumprimento das obrigações assumidas.

16.5. Os quantitativos registrados possuem caráter estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, que realizará as aquisições de acordo com sua necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.6. Quando exigida, será admitida qualquer das modalidades de garantia previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observados os critérios, percentuais, prazos e condições estabelecidos no Edital, neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

16.7. Todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos, contrarrazões, comunicações, solicitações de informações e demais manifestações relacionadas ao procedimento licitatório deverão ser realizados exclusivamente por meio da plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação e no Edital, não sendo admitidas manifestações por outros meios, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

16.8. Sempre que necessário ao julgamento das propostas, à verificação da habilitação ou à fiscalização da execução contratual, a Administração poderá realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação, ressalvadas as hipóteses admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

16.9. A Administração reserva-se o direito de promover consultas junto a órgãos públicos, fabricantes, distribuidores, sistemas oficiais, bancos de dados e demais entidades competentes para verificar a autenticidade de documentos, a regularidade dos registros, a conformidade dos produtos ofertados e quaisquer outras informações necessárias à adequada instrução do processo.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos princípios que regem as contratações públicas, nas normas complementares aplicáveis e na jurisprudência dos órgãos de controle.

16.11. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços ou dos contratos dele decorrentes, fica eleito o foro da Comarca de Uruará, Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sem prejuízo da competência dos órgãos de controle e fiscalização.

08 de julho de 2026, Placas – Pará.

Marlon Rodrigues Silva
Portaria nº0185/2025